



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 078/2021, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 51/19, que “dispõe sobre a designação de servidor municipal para responder pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tapiratiba”, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica revogada a **PORTARIA Nº 051/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019**, que designava a servidora **YARA GAMA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.308.453-3 e do CPF nº 286.912.928-90, para responder pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 051/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de julho de 2021.


Ramon Jesus Vieira
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.